PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 573/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

Os Vereadores, signatários, no uso da atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Sr.:Flavio Roberto Alves de Brito, que faça adequação no plenário da câmara municipal para garantir acesso aos cadeirantes e às pessoas com deficiência. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois observamos que a falta desta adequação, para cadeirantes ou deficiente físico, impedem os mesmo de participarem das sessões, audiências e outros eventos, por falta de espaço apropriado para sua permanência, destacamos também a falta de banheiro com acessibilidade aos cadeirantes e a outras deficiências, é necessário a colocação de suporte para garantir segurança aos idosos, reafirmamos a necessidade de reformas para que a casa do povo esteja recebendo adequadamente nossos cidadãos. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP